

BALANÇO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE *ACCOUNTABILITY* NO BRASIL¹

ACADEMIC PRODUCTION ON ACCOUNTABILITY IN BRAZIL

PRODUCCIÓN ACADÉMICA SOBRE RENDICIÓN DE CUENTAS EN BRASIL

Marilda Pasqual Schneider²
Michele Luciane Blind de Moraes³

Resumo: O presente manuscrito tem por objetivo sumariar a produção acadêmica sobre *accountability* no Brasil, por meio de um balanço das bases teórico-conceituais de estudos abrigados pelo tema evidenciando perspectivas de análise em futuros trabalhos sobre o tema. Em termos metodológicos, efetua estudo exploratório de teses e dissertações produzidas entre 1987-2016, nas subáreas da administração, ciência política e educação, destacando focos temáticos e autores de referência. Chama atenção para a dispersão teórica na abordagem do tema e a escassez de trabalhos que problematizam a *accountability* do ponto de vista das bases conceituais.

Palavras-Chave: Avaliação educacional, Prestação de contas, Responsabilização.

Abstract: The article aims to summarize the academic production on accountability in Brazil, by assessing the theoretical and conceptual bases of studies contained within the topic, bringing forward possible perspectives of analysis in future works on the subject. In methodological terms, it conducts an exploratory study of theses and dissertations produced between 1987-2016, in the subareas of business administration, political science and education, highlighting specific themes and relevant authors. It draws attention to a theoretical dispersion when approaching the theme and the scarcity of works that problematize accountability from a point of view of its conceptual bases.

Keywords: Educational evaluation, Accountability, Responsibility.

Resumen: El artículo pretende resumir la producción académica sobre la rendición de cuentas en Brasil, mediante la evaluación de las bases teóricas y conceptuales de los estudios abarcados por el tema, presentando posibles perspectivas de análisis en trabajos futuros sobre el tema. En términos metodológicos, realiza un estudio exploratorio de tesis y disertaciones producidas entre 1987 y 2016 en las subáreas de administración de empresas, ciencia política y educación, destacando temas específicos y autores relevantes. Llama la atención sobre una dispersión teórica al abordar el tema y la escasez de trabajos que problematizan la rendición de cuentas desde un punto de vista de sus bases conceptuales.

Palabras clave: Evaluación educativa, Rendición de cuentas, Responsabilidad.

¹ A pesquisa que deu origem ao texto conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

² Professora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Joinville, Santa Catarina, Brasil. marilda.schneider@unoesc.edu.br

³ Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Joinville, Santa Catarina, Brasil. micheleblind10@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Conceito central nos debates contemporâneos sobre governação democrática, o tema da *accountability* começou a ser difundido no Brasil no período subsequente ao do esgotamento do regime militar, em conciliação com reformas neoliberais e gerenciais no aparato do Estado. Na educação, as primeiras iniciativas de vinculação entre políticas de avaliação e *accountability* surgiram na primeira década do século XXI, filiadas às demandas por regulação da qualidade e participação social no monitoramento educacional (AFONSO, 2009; BARROSO, 2005; BONAMINO, FRANCO, 1999; CASTRO, 2007; FREITAS, 2007; GATTI, 2009; SOUZA, OLIVEIRA, 2003).

Apesar de sua novel entrada na educação, já há algumas décadas o tema desperta interesse de pesquisadores afiliados a áreas de conhecimento das quais derivam a ciência política e a administração pública. Em estudo recente, Xavier (2011) efetua um balanço teórico sobre diversos elementos do processo de *accountability* evidenciando necessidade, à conta das disparidades encontradas, de investigações que clarifiquem o arcabouço teórico que sustenta a análise do tema em diferentes países, contextos e áreas de conhecimento.

Em outro estudo, que toma por parâmetro um balanço crítico da literatura recente sobre *accountability*, Ceneviva (2006) evidencia dispersões na abordagem do conceito e, ao mesmo tempo, escassez de trabalhos de orientação empírica na literatura brasileira. Diante das discrepâncias teóricas identificadas pelo autor consoante os campos disciplinares e seus pesquisadores, igualmente à falta de estudos que tomem os usos da *accountability* como referência analítica, mormente no Brasil, enfatiza necessidade de melhor delimitação conceitual e empírica em investigações sobre o tema.

Tendo em conta recomendações como as aqui referidas, constitui propósito desta investigação sumariar a produção acadêmica sobre *accountability* no Brasil, por meio de um balanço das bases teórico-conceituais de estudos abrigados nessa matéria, evidenciando perspectivas teóricas em análises futuras.

No que tange aos aspectos metodológicos, o texto em pauta compreende levantamento de teses e dissertações disponibilizadas no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Ensino Superior (Capes), no período compreendido entre os anos de 1987 a 2016⁴, e análise dos trabalhos considerando: a) focos temáticos; b) autores, obras e teorizações sobre *accountability*. A coleta do material para constituição do *corpus* considerou trabalhos afiliados às subáreas administração, ciência política e educação, e a incidência, no texto, de um dos pares de descritores: avaliação e *accountability*; prestação de contas e *accountability*; responsabilização e *accountability*.

Em estudo anterior utilizando os mesmos critérios de seleção do material⁵, porém com incidência em artigos científicos disponíveis no Portal de Periódicos Capes, ficou evidenciado que o tema da *accountability* permanece pouco explorado do ponto de vista da sua potencialidade semântica e de sua capacidade heurística. O interesse de alargamento dos estudos, levou-nos a efetuar levantamento de teses e dissertações com o mesmo instrumental metodológico.

Em conta dos apontamentos aqui efetuados, o texto inicia com uma breve discussão sobre as reformas administrativas do Estado brasileiro de modo a demonstrar mudanças nos dispositivos de *accountability* em conformidade às formas contemporâneas de regulação estatal. Na sequência, apresenta os resultados do balanço da produção acadêmica brasileira e aponta perspectivas para futuras investigações sobre o tema.

REFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO E AS MUDANÇAS NOS DISPOSITIVOS DE ACCOUNTABILITY

Ao longo das últimas décadas, vimos retomada a temática da *accountability*⁶ a partir de

⁴ O recorte temporal do levantamento levou em conta o ano em que teve início a publicização, pela Capes, de teses e dissertações produzidas no Brasil por programas de pós-graduação *stricto sensu*.

⁵ Tendo em vista o anonimato quanto à autoria do referido artigo, em momento posterior será efetuado detalhamento da pesquisa.

⁶ Segundo Schneider e Nardi (2015), o termo *accountability* permanece sem uma tradução única. A tradução mais usual tem sido prestação de contas ou responsabilização, mas sua concepção atual não se esgota nesses conceitos. Por se tratar de um tema em expansão vem sendo discutido com base em uma variedade de abordagens e perspectivas, comumente associadas a um

novas teorias, abordagens e dispositivos. Os argumentos que, na contemporaneidade, justificam a necessidade de *accountability* permanecem associados à ideia de participação e democracia. No Brasil, o tema adquiriu novas proporções especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, em consequência do processo de redemocratização política que instituiu a gestão administrativa, de caráter democrático, descentralizado e participativo, como um dos objetivos das políticas públicas.

Assim, o uso contemporâneo de dispositivos de *accountability* nas políticas públicas brasileiras, em particular nas da área da educação, harmoniza-se com a descentralização das ações do Estado, fruto da reforma gerencial. Conforme alude Bresser-Pereira (1996, p. 1), essa reforma teve por objetivo “ampliar a governança⁷ do Estado”, ou seja, “[...] dar ao Estado meios financeiros e administrativos para que ele possa intervir efetivamente sempre que o mercado não tiver condições de coordenar adequadamente a economia.”

O autor complementa que antes da reforma gerencial, “houve no Brasil duas reformas administrativas, ou, mais precisamente, uma e meia, uma vez que a segunda não se completou e afinal foi desfeita pelos constituintes de 1988” (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 163). Apesar disso, o autor considera a realização de três reformas administrativas no país.

A primeira foi a burocrática, assim considerada por seguir o modelo administrativo de Max Weber. Efetuada em 1936, essa reforma ocorreu no primeiro governo de Getúlio Vargas, com a criação do Conselho Federal do Serviço

Público Civil⁸, e teve por objetivo transformar a administração pública brasileira, que até então era patrimonial, em um serviço público profissional.

Com a implantação desse modelo, a busca pela eficiência veio por meio da racionalização da administração pública, porém, a marca do clientelismo se manteve forte, o que resultou, em 1937, em um golpe de Estado, dando início ao Estado Novo. Em 1967, o modelo burocrático foi substituído pelo Estado desenvolvimentista, pois, conforme alude Bresser-Pereira (1998, p. 167) “estava claro que a utilização dos princípios rígidos da administração pública burocrática constituíam-se em um empecilho ao desenvolvimento econômico do país”.

Nesse cenário, foi iniciada a segunda reforma administrativa do Estado. O Decreto-Lei nº 200, de 1967 determinou que, a partir de então, as atividades administrativas corresponderiam ao planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle (BRASIL, 1967). No tocante a esse aspecto, Bresser-Pereira (1988, p. 170) enfatiza que a mudança principal da reforma desenvolvimentista consistiu na tentativa de “[...] descentralização para a administração indireta, particularmente para as fundações de direito privado criadas pelo Estado, as empresas públicas e as empresas de economia mista, além das autarquias, que já existiam em 1938” (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 170). Segundo nos parece, essas estratégias podem ser consideradas gênese da administração gerencial.

Sobre essa reforma, Bresser-Pereira (1998) enfatiza que ela caracterizou-se como uma tentativa⁹ frustrada de descentralização e de desburocratização do Estado.

Seja porque essa reforma tenha sido de iniciativa do regime militar que então

discurso político-ideológico e orientadas por reformas na administração pública.

⁷ O conceito de governança caracteriza-se pela polissemia. De acordo com Santos, Mendes e Férran (2015, p. 470), o processo de governança “[...] se constitui como um regime de ação pública caracterizada por diferentes padrões de interação entre governo e sociedade, sendo constituído de duas bases: a democracia local e a ampla participação da sociedade nas instâncias de decisão.” Pode, diante dessa explicação, aparecer combinado com o conceito de democracia, mas também situado na perspectiva neoliberal. Considerando os apontamentos desses autores, no trabalho em pauta utilizamos o conceito de governação em associação com políticas de responsabilização e prestação de contas.

⁸ Esse conselho transformou-se no DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), pelo Decreto-Lei nº 579, de junho de 1938, e representou, segundo Bresser-Pereira (1998, p. 164), “a afirmação dos princípios centralizadores e hierárquicos da burocracia clássica”. Com a instituição, também, do “primeiro plano geral de classificação de cargos e [...] um sistema de mérito”.

⁹ Conforme alude Bresser-Pereira (1998), o Decreto-Lei nº 200 teve duas consequências inesperadas e indesejadas. A primeira foi a contratação de pessoas sem concurso público, mantendo práticas patrimonialistas; e, a segunda, contratação por meio de empresas estatais. “Desta maneira, a reforma administrativa embutida no Decreto-Lei nº 200 ficou pela metade” (p. 173).

dirigia o país, seja porque faltavam-lhe alguns conceitos essenciais para uma reforma gerencial, como os indicadores de desempenho e os contratos de gestão, seja finalmente porque não deu a devida importância ao fortalecimento do núcleo estratégico do Estado, o fato é que essa reforma foi anulada pelo novo regime democrático instalado no Brasil em 1985 (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 167).

Conforme assevera, ambas as reformas, a de 1936 e a de 1967, foram decorrentes da incapacidade de sobrepujar os hábitos patrimonialistas e clientelistas instaurados no governo, culminando no alto custo e na baixa qualidade dos serviços da administração pública brasileira. De fato, a manutenção de práticas conservadoras dificultava o corte de gastos, aumentando ainda mais os *déficits* públicos.

Na acepção de Bresser-Pereira (2007), o cenário era de crise econômica aliada a alta inflação, moratória da dívida externa, abertura comercial apressada e radical e tentativa de desmonte do aparelho burocrático no Governo Collor (1990-1992).

O grande crescimento que o aparelho do Estado impusera para que pudesse garantir os direitos sociais, exigiam que o fornecimento dos respectivos serviços de educação, saúde, previdência e assistência social fosse realizado com eficiência. Esta eficiência tornava-se, inclusive, uma condição de legitimidade do próprio Estado e de seus governantes (BRESSER-PEREIRA, 2007, p. 33).

Diante desse quadro, uma nova abordagem tornava-se necessária, isso não quer dizer que haveria uma ruptura total com o modelo de Max Weber, ou como acrescenta Behn (1998)¹⁰, com o modelo de Frederick Winslow Taylor e com o modelo de Woodrow Wilson. Haveria sim, uma modificação sobre o papel do Estado para atender as necessidades contemporâneas.

¹⁰ Segundo Behn (1998, p. 8) “os três (Weber, Taylor e Wilson) construíram a base conceitual da atual forma da maioria dos nossos governos”. Weber acreditava que a burocracia era o instrumento mais eficiente de uma organização. Taylor afirmava que sempre haveria uma maneira melhor e mais ágil de fazer um processo. Por fim, Wilson, baseava-se na ideia de que a administração deveria ser separada da política (BEHN, 1998).

Seguindo o modelo de reforma implantado por Margaret Thatcher, na Inglaterra, e por Ronald Reagan, nos Estados Unidos, a saída forjada pela elite brasileira foi a redução de recursos humanos concomitantemente ao aumento da eficiência governamental. Por certo, o modelo weberiano estava ultrapassado, ou seja, não dava conta de responder aos tempos modernos.

Isso porque as saídas forçadas indicavam necessidade de ampliação do controle pelos resultados, de flexibilização na estrutura gerencial do Estado e, conforme Behn (1998, p. 17), de “[...] *accountability* política, que o novo paradigma da gestão pública ainda tem de incorporar”. Objetivava-se com essas mudanças maior eficiência no serviço público por meio de práticas gerenciais.

Tamanha era a importância da palavra eficiência para a reforma anunciada que, a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, deu ao artigo 37 da CF a seguinte redação: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” (BRASIL, 1998, p. 36).

Com início em 1995, portanto, a terceira reforma administrativa ou reforma gerencial¹¹ do Estado foi implementada na vigência do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), tendo como mentor Luiz Carlos Bresser-Pereira, responsável pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), criado exclusivamente para essa finalidade.

Do ponto de vista da sua constituição, a referida reforma compreendia três dimensões. A

¹¹ Bresser-Pereira (2017, p. 152) lembra que “a reforma gerencial de 1995 foi acusada de ser neoliberal. Hoje, porém, esse tipo de acusação está quase esquecido, porque ficou claro que sua consequência primeira foi fortalecer o próprio Estado e não o enfraquecer como almejavam os neoliberais. Na verdade, a reforma gerencial é compatível com governos de esquerda ou de direita, mas, [...] ao tornar eficientes os serviços sociais e científicos prestados pelo Estado, ela legitima politicamente o estado social. No Brasil, ficou também claro ser um equívoco a vinculação da reforma gerencial de 1995 com o neoliberalismo, pelo fato de que as diretrizes básicas do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado continuaram a ser implantadas em nível federal e em muitos estados e municípios independentemente da orientação política dos respectivos governos”.

primeira, institucional-legal, voltava-se à descentralização estrutural do Estado por meio de novos formatos organizacionais, como as agências executivas, regulatórias e as organizações sociais. A segunda correspondia à dimensão da gestão, delineada pela maior autonomia e adição de três novas formas de responsabilização dos gestores: administração por resultados, competição e controle social. A terceira, de dimensão cultural, buscava uma mudança de mentalidade pela qual a confiança na forma gerencial prevalecia sobre a forma burocrática, predominante na primeira reforma.

Especialmente quanto à terceira reforma, seu encaminhamento esteve, portanto, pautado em duas lógicas de ação governamental, aparentemente antagônicas entre si. A primeira, inscrita na necessidade de redemocratização do país, em virtude do fim de um regime cominado em mais de vinte longos anos de ditadura empresarial-militar, definiu a (re)criação de instituições democráticas que, consoante Souza (2001), tinham por finalidade a ampliação da participação social nos processos decisórios sobre políticas públicas.

Há que se destacar, no entanto, que a participação social implicada nessa lógica tendeu a esvaziar-se de sentido, posto que, conforme alerta Bordenave (1985, p. 14), passou-se a valorizar o caráter instrumental do conceito, “[...] com o perigo de que se veja nela algo para ser dirigido, manipulado ou explorado quanto à seus resultados utilitários”. Ainda que a luta pela participação tenha resultado em atividades organizadas com vistas às necessidades, demandas ou aspirações de determinados grupos sociais, não raras vezes, como se pode constatar, ela tem vindo a circunscrever-se a um “[...] mero ativismo, sem consequências sobre o todo, para o âmago das estruturas sociais, políticas e econômicas” (BORDENAVE, 1985, p. 25).

A segunda lógica, por sua vez, esteve filiada à construção de uma racionalidade neoliberal gerencial¹², de caráter concorrencial.

Congruente a essa lógica, a ideia de governança incorpora-se à eficiência e eficácia na gestão dos serviços públicos, aos livres mercados e ao livre comércio, sendo a competição sua marca principal.

Acerca da lógica neoliberal gerencial, Dardot e Laval (2016, p. 17) defendem que o neoliberalismo é, precisamente, uma racionalidade “[...] e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados.” Desse ponto de vista, ele extrapola a esfera mercantil e o campo da acumulação do capital instaurando-se como uma doutrina que age sobre as condutas e as subjetividades individuais e coletivas. Enquanto racionalidade cujas características principais têm como fundamento as práticas concorrenciais, o neoliberalismo constitui, segundo os mesmos autores, a “razão do capitalismo contemporâneo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Uma das estratégias desse modelo de gestão pública é, segundo Shiroma e Evangelista (2014, p. 24), a indução de “[...] parcerias e o fortalecimento das ideias de ‘empoderamento’ e de ‘protagonismo local’”. Segundo destacam essas autoras, as organizações (fundações e institutos privados) seriam reguladas pelo Estado com a finalidade de execução de políticas sociais. A maior participação da sociedade civil seria uma estratégia para promover o equilíbrio de interesses governamentais e disseminar a ideia de que o capitalismo era o melhor modo de produção.

Contribuindo com esse debate, Peroni (2013, p. 237) acrescenta que algumas estratégias são usadas para redefinir o papel do Estado com vistas à “superação de sua crise de diminuição na taxa de lucro [...]”. Dentre elas, destaca a “[...] crise estrutural do capital e o neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva e a terceira via [...]”. Especialmente, em relação à estratégia da terceira via¹³, o que está em questão é justamente as condições de governança.

Assim, a atuação da sociedade civil é tomada como necessária para o controle das ações de instituições públicas. Nessa direção, são fortalecidos os dispositivos de *accountability* como forma de apaziguamento das classes sociais, especialmente, a dos trabalhadores. Não obstante,

¹² Para Abrucio (1997), o modelo gerencial puro ou *managerialism* foi implantado nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, por volta da década de 70, quando o Estado adentrava uma crise fiscal estrutural ampla. O objetivo desse modelo preconiza a busca pela produtividade (reduzindo custo e pessoal e, aumentando lucro). Nesse caso, o governo britânico teve um desempenho melhor do que o americano. O governo Reagan de fato não conseguiu reduzir os gastos sociais.

¹³ Para Bresser-Pereira e Spink (1998), a primeira via refere-se às organizações públicas governamentais; a segunda, às organizações empresariais; e, por fim, a terceira, às organizações públicas não-governamentais.

conforme esclarece a autora “cada indivíduo é responsável por, individualmente, abrir o seu caminho e as transformações vão se dar na esfera pessoal e não societária” (PERONI, 2013, p. 239).

A despeito dessa concepção que condiz com os dispositivos de *accountability* no contexto da nova gestão pública, Tenório e Storino (2000) acrescentam que esse indivíduo passa a ser responsável pela busca de soluções, não apenas para problemas próprios, mas para os problemas da sociedade.

Se, por um lado, o processo de abertura democrática trouxe consigo, a partir dos anos 80, a possibilidade de ampliação dos movimentos sociais de reivindicação, contribuiu também para o surgimento de novos agentes sociais – terceiro setor – que promoveram o espaço para a formação de novos canais de comunicação a partir da sociedade civil em direção ao primeiro setor e, em alguns momentos, através de alianças com o segundo. Comunicação que tanto serviu para reivindicar como participar no processo de implementação de políticas públicas (TENÓRIO; STORINO, 2000, p. 4).

Na esteira dessa explicação, é possível afirmar que os cidadãos geralmente não são chamados a participar do processo de elaboração das políticas, sendo somente acionados no momento da execução. Essa perspectiva contraria o texto da CF que, em seu artigo 204, garante “a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1988).

No tocante à CF, Tenório e Storino observam que nela está prevista a participação dos sujeitos no processo de decisão das políticas. Logo, é necessário criar mecanismos de democracia participativa para que a Constituição seja, de fato, cidadã, como os próprios autores a denominam. Ao que tudo indica, a participação dos cidadãos não está presente “nas quatro etapas básicas da gestão de políticas públicas: identificação do problema, elaboração da solução, implementação/monitoramento e avaliação. Quando ocorre a participação ela se dá, muito mais aconselhando do que deliberando” (TENÓRIO; STORINO, 2000, p. 14).

Diante do exposto, é possível constatar que a reconfiguração da relação entre Estado e

sociedade ocorre de forma articulada ao fortalecimento de mecanismos de *accountability* e a um novo modo de pensar a administração pública, também conhecida por *New Public Management*¹⁴. De fato, foi pela combinação heteróclita entre o processo de retomada democrática e a busca de uma governança eficiente que a expressão *accountability* espalhou-se no Brasil, não apenas na literatura da administração pública e da ciência política, mas também, umbilicalmente, nas políticas públicas para a educação. Esse movimento teve seu início como parte do discurso político-ideológico que anunciava a preocupação com a qualidade dos serviços públicos.

Considerando a expansão do conceito para outras áreas de conhecimento que não as tradicionais (administração e ciências sociais), as diferentes perspectivas de análise que se abrem a partir de seus usos empíricos e as possibilidades de novas abordagens no uso de seus dispositivos, cabe indagar: Quais bases teórico-conceituais tem orientado os estudos sobre *accountability* no Brasil? Essa nos parece uma questão importante e que justifica a pertinência de realização do presente balanço.

BALANÇO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Especialmente a última reforma do aparato do Estado resultou em importantes mudanças no campo educacional, em boa medida pela vinculação que estabeleceu com o desenvolvimento econômico. A retomada das taxas de lucro e a consequente diminuição dos gastos implicava em reformas também na educação. A implementação dessas reformas prescindia, no entanto, de um certo consenso que assegurasse as mudanças tidas como necessárias. Essa teria sido, portanto, uma das razões de implantação da gestão democrática da escola pública. Comprometida com mudanças pela melhoria educacional, a sociedade civil seria a maior guardiã da reforma gerencial.

A produção acadêmica sobre *accountability* no Brasil, no período compreendido entre os anos de 1987 a 2016, parece não descurar dessa

¹⁴ Abrucio (1997) salienta que, nesse momento histórico, a reforma estrutural dos estados passou a ser palavra de ordem em âmbito mundial, ficando de fora alguns poucos países, sendo sua característica fundante os pressupostos da *New Public Management*.

realidade. É o que poderemos verificar no levantamento das teses e dissertações, nomeadamente as que se filiam ao campo da educação. Em conta dos critérios metodológicos definidos para o levantamento foram localizados cento e trinta trabalhos completos no Catálogo de Teses e Dissertações Capes. Na Tabela 1 está indicado o número de trabalhos conditos a cada uma das subáreas de conhecimento eleitas como um dos critérios de busca e aos pares de descritores utilizados como filtro para a coleta do material.

Tabela 1 - Produções acadêmicas sobre *accountability* no Brasil (1987 a 2016)

Subáreas	Descritores			Total
	Avaliação e <i>Accountability</i>	Avaliação e Prestação de Contas	Avaliação e Responsabilização	
Administração	24	07	10	41
Ciência Política	05	04	01	10
Educação	15	11	53	79
Total	44	22	64	130

Fonte: Capes (2017).

Como podemos observar, dos cento e trinta trabalhos localizados, setenta e nove (60,8%) concentram-se na subárea educação. Nela, destaca-se a associação entre avaliação e responsabilização, representada por 82,8% dos trabalhos. Ainda que esse conjunto não reverbere, em igual medida, a discussão sobre bases teórico-conceituais da *accountability*, pode parecer estranha a predominância de trabalhos nessa subárea, em vista da entrada tardia do tema na política educacional. Não obstante, é preciso atentar ao fato de que, na educação, o tema da *accountability* vinculou-se ao da avaliação educacional constituindo-se, nessa vinculação, a hipótese que justifica o interesse de pesquisadores brasileiros sobre esse tema.

Por outro lado, a vinculação da avaliação com a responsabilização, expressão que comumente traduz a *accountability* na educação, pode também ser considerada uma hipótese sobre o número de trabalhos nessa subárea. Como verificado, em medida de trabalhos publicizados, a subárea administração apenas sobressaiu-se nos descritores avaliação e *accountability*, nos quais

também recaiu o maior número de trabalhos filiados à ciência política.

A vinculação entre as subáreas de conhecimento eleitas para o levantamento e os descritores selecionados desaguou na caracterização de alguns focos nas produções analisadas, ainda que a dispersão temática tenha sido abundante. Do conjunto de trabalhos, foi possível identificar quatro focos temáticos: avaliação em larga escala; performatividade do professor; responsabilização; *accountability*. Apesar do notável número de trabalhos que se identificam pela focalização de alguns temas comuns, nomeadamente sobre avaliação em larga escala, sobressai um conjunto significativo de trabalhos caracterizado pela dispersão temática, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Focos temáticos da produção acadêmica sobre *accountability* no Brasil (1987 a 2016)

Subáreas	Avaliação e avaliação em larga escala	Performatividade (do professor)	Controle governamental e governação	Responsabilização	<i>Accountability</i>	Outros temas	Total
Administração	05	-	07	07	07	15	41
Ciência Política	02	-	-	-	04	04	10
Educação	45	06	-	08	02	18	79
Total	52	06	07	15	13	37	130

Fonte: Elaborada com base nas teses e dissertações informadas na Tabela 1.

Parece não restar dúvida, pois, que a centralidade de trabalhos no tema da avaliação, mormente na educação, tem a ver com a relação entre políticas de avaliação educacional e *accountability*. Na mesma direção, pode ser explicada a abordagem dos temas sobre responsabilização e performatividade do professor. No que concerne à dispersão de focos temáticos, verificada nas três subáreas, indica a permeabilidade da *accountability* a diferentes abordagens e temas. Por seu turno, a baixa frequência de trabalhos que tomam a *accountability* como foco central tanto pode indicar escassez de trabalhos que problematizem conceitualmente a *accountability* ou mesmo a

falta de estudos que tomem a empiria como base para a discussão teórica, conforme apontou Ceneviva (2006). Porém, esse estudo demanda uma análise mais aprofundada sendo ela objeto de investigação na continuidade da pesquisa.

AUTORES, OBRAS E TEORIZAÇÕES SOBRE ACCOUNTABILITY

No que tange aos autores recorrentes, suas obras e teorizações, a seleção deu-se a partir da verificação dos autores que se repetiam entre os trabalhos e as subáreas de conhecimento. Destacados os autores comuns às três subáreas, os esforços recaíram na verificação das obras recorrentes e nas concepções de *accountability* por eles defendidas. Os resultados desses achados encontram-se dispostos na Tabela 3.

Tabela 3 – Autores recorrentes em produções acadêmicas sobre *accountability* no Brasil (1987-2016)

ADMINISTRAÇÃO		CIÊNCIA POLÍTICA		EDUCAÇÃO	
Autor	Recorrência em trabalhos	Autor	Recorrência em trabalhos	Autor	Recorrência em trabalhos
Luiz Carlos Bresser-Pereira	22	Guillermo O'Donnell	7	Almerindo J. Afonso	27
Fernando Loureiro Abrucio	11	Argelina Figueiredo	4	Dalila A. Oliveira	22
Norberto Bobbio	11	Charles Pessanha	4	Carlos R. J. Cury	21
-	-	Jürgen Habermas	4	-	-
-	-	Manuel Castells	4	-	-
-	-	Mark Bovens	4	-	-

Fonte: Elaborada com base nas teses e dissertações informadas na Tabela 1.

Como podemos constatar, apenas três autores foram considerados recorrentes em trabalhos tendo em conta a incidência nas três subáreas de conhecimento selecionadas para o levantamento. Na administração, o autor de maior recorrência nos trabalhos selecionados foi Luiz Carlos Bresser Pereira. Professor titular da Fundação Getúlio Vargas e doutor com livre-

docência em economia pela Universidade de São Paulo, Bresser-Pereira tem como focos de investigação temas associados à sociologia, ciência política e administração pública. A obra mais referida do autor, nos trabalhos dessa subárea, foi *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*, publicada em 1998, pela Editora 34.

Na obra, Bresser-Pereira sistematiza a crise que provocou mudanças na maneira de governar o Estado, principalmente a fiscal, e a consequente perda do crédito público que fizeram do Estado, segundo o autor, um agente incapaz de gerir e financiar políticas públicas. Com base nessa crise, defende que a reforma do Estado brasileiro, assim como de outros países, esteve amparada no discurso da eficiência e da democracia tidas como bases para uma gestão forte e transparente.

Como não poderia ser de outra forma, em Bresser-Pereira a tematização da *accountability* aparece associada à reforma gerencial, considerada

[...] mais eficiente, porque torna viável a efetiva utilização dos meios mais adequados para se atingir os fins visados. Mais democrática, porque está orientada para o cidadão, e porque envolve o controle social por parte dos cidadãos organizados em conselhos formais e informais dos mais variados tipos (BRESSER-PEREIRA, 1998, p.112).

O segundo autor, Fernando Luiz Abrucio, é professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas. Com doutorado em ciência política pela Universidade de São Paulo, tem como focos de investigação temas sobre a administração pública, políticas públicas e política comparada, com ênfase em questões relacionadas à educação, às relações intergovernamentais e ao federalismo, bem como sobre o Estado e a gestão pública. A obra mais referida do autor, nos trabalhos dessa subárea, foi *O impacto do modelo gerencial na Administração Pública*: um breve estudo sobre a experiência internacional recente, publicada em 1997, pela série Cadernos Enap.

Na obra, Abrucio assinala que a lógica de mercado, transposta para a gestão pública com o objetivo de produzir reformas gerenciais, não vigorou. Assim, surgiu o *Consumerism*, focado na satisfação do consumidor e, posteriormente, a

Public Service Orientation, que transmite a ideia de transparência, participação política e equidade. Esse seria o modelo que, segundo o autor, teria orientado a implementação de políticas com finalidades de *accountability* na administração pública. Para Abrucio (1994), as formas contemporâneas de *accountability* estariam associadas às condições de construção dos processos permanentes de responsabilização política no uso do poder público, principalmente aqueles relacionados aos recursos financeiros.

Por fim, o terceiro autor de referência na administração foi Norberto Bobbio. Natural da Itália, o autor faleceu em 2004 tendo sido professor de ciência política, filosofia do direito e jornalista. Com doutorado em filosofia do direito, Bobbio dedicou sua vida aos estudos sobre pluralismo, socialismo, violência terceira via e crise das instituições. Foi referência no debate intelectual e político de seu tempo e continua a ser para aqueles que defendem a democracia. A obra mais referida nos trabalhos em que seu nome é referido foi *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*, publicada em 1986, pela coleção Pensamento Crítico.

Na obra, Bobbio (1986, p. 30) destaca que “[...] uma das razões da superioridade da democracia diante dos estados absolutos [...] funda-se sobre a convicção de que o governo democrático poderia finalmente dar vida à transparência do poder, ao ‘poder sem máscara’ [...]” (destaques no original). Ainda que suas obras não toquem diretamente a *accountability*, Bobbio discute importantes temas associados ao conceito.

Para o autor, a exigência de visibilidade dos atos dos governos permite aos cidadãos não só conhecer os atos de quem detém o poder e, assim, controlá-los, mas também porque a publicidade é, por si mesma, uma forma de controle (BOBBIO, 1986). Logo, mesmo que a corrupção seja um dos resultados mais visíveis da falta de transparência governamental, não seria possível afirmar, segundo defende, que o grau de percepção da corrupção de um governo seja uma medida eficaz da sua transparência. A eventual apatia em assuntos públicos é que, para Bobbio (1986), afeta o resultado da percepção da corrupção, independentemente do efetivo grau de transparência do governo.

Considerando esses apontamentos do autor podemos dizer que, para Bobbio (1986), são necessários outros mecanismos de controle da

ação governamental para além da transparência. A hipótese que se constrói, a partir das percepções deste filósofo, é que uma política de *accountability* implicaria uso de vários mecanismos associados entre si. A transparência parece ser um deles. A ideia de imputação de consequências no parece ser outro mecanismo que, certamente, Bobbio julgaria apropriado nesse contexto.

Na subárea ciência política, Guillermo O'Donnell, falecido no ano de 2011, em Buenos Aires, é o autor de referência nos trabalhos selecionados. A obra mais citada do autor, nos trabalhos dessa subárea, foi *Accountability horizontal e novas poliarquias*, publicada em 1998, pela Editora Lua Nova. Com formação na ciência política, é o argentino de maior reconhecimento no exterior. Suas obras focalizam temas relacionados à transição de governos nos processos democráticos, às relações entre democratização, Estado e cidadania, e *accountability*. Nos últimos anos de sua vida, porém, passou a dedicar-se ao debate das poliarquias¹⁵.

Para este politólogo, a *accountability* deve ser analisada em duas direções, na verticalidade e na horizontalidade. Defende como definição de *accountability* horizontal

[...] a existência de agências estatais que têm o direito e o poder legal e que estão, de fato, dispostas e capacitadas para realizar ações que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até o impeachment contra ações ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas. (O'DONNELL, 1998, p.40).

As ações delituosas que merecem punição compreenderiam, segundo o autor, três eixos: o primeiro, diz respeito àquelas que envolvem o cancelamento do exercício da democracia, como o impedimento à liberdade de organização ou as fraudes eleitorais; o segundo, contempla a esfera liberal, quando os indivíduos são privados dos direitos de inviolabilidade de domicílio, cerceados

¹⁵ Tomando o termo emprestado de Dahl (1997), para O'Donnell (1998, p.27) as poliarquias constituem regimes que implantaram recentemente democracias políticas. Constituem, pois, regimes popularizados que oportunizam mais espaços de participação e contestação social.

no direito de julgamento justo e sujeitos à prática da violência doméstica ou tortura; por último, estão as ações das autoridades que desconsideram as prioridades do interesse público em favor do interesse privado (O'DONNELL, 1998). As democracias modernas, portanto, cujas características estão pautadas na ampliação dos espaços de participação social, exigem pensar diferentes mecanismos de prestação de contas e responsabilização as quais, segundo conclui-se das ideias difundidas por este politólogo, não se encerram com a realização de eleições para escolha dos representantes políticos.

Dos demais autores de referência, citados em quatro trabalhos filiados à ciência política, o único cujo tema focaliza a *accountability* é o holandês Mark Bovens. Com doutorado em ciência política, atualmente Bovens é professor de filosofia jurídica e de administração pública na Universidade de Utrecht. A obra mais citada nos trabalhos dessa subárea foi escrita em coautoria com Thomas Schillemans e Paul Hart, com o título *Does Public Accountability Work?* publicada em 2008, pela editora *Public Administration*.

Nessa obra, Bovens defende a responsabilidade pública como marca da moderna governança democrática. Para o autor, a democracia continua sendo uma ferramenta adequada para responsabilizar publicamente os governantes eleitos por seus atos e omissões, suas decisões, suas políticas e seus gastos (BOVENS, 2008). Considera, a partir dessa afirmação, que a *accountability* pública, como instituição, deve ser complemento da gestão pública.

Por fim, na subárea educação, Almerindo Janela Afonso figura, de forma destacada, como o autor de referência dos trabalhos selecionados. Licenciado em ciência política e doutorado em educação, Afonso atua como professor no Instituto de Educação da Universidade do Minho, em Portugal. Desde a década de 1980 desenvolve pesquisas sobre políticas educativas e avaliação educacional, sociologia da educação, políticas de *accountability*, reformas da educação pública, papel do Estado, neoliberalismo, democratização e modernização. A obra do autor mais referida, nos trabalhos dessa subárea, foi *Avaliação educacional: regulação e emancipação*, publicada em 2000, pela Editora Cortez.

Na obra, o autor problematiza o conceito de Estado avaliador e de Estado-Providência, este último garantidor, segundo destaca, da existência

pacífica entre o capitalismo e democracia. Para Afonso (2000, p. 28), “[...] nas organizações, a avaliação é quase sempre um instrumento fundamental em termos de gestão”. Particularmente importante na estruturação das relações de trabalho, “[...] é também um instrumento importante de controle e de legitimação organizacional” (AFONSO, 2000, p. 28). Logo, pode ser utilizada tanto para referir-se aos processos pedagógicos como servir de instrumento de direção e controle no ambiente educacional.

No tocante ao papel do Estado, destaca que, na fase atual do capitalismo, o Estado tem por incumbência efetuar políticas sociais e regulamentar os setores econômicos, tendo em vista de garantir a geração de riqueza em sincronia com a redução das desigualdades sociais (AFONSO, 2000). Esse novo papel do Estado repercutiu nas políticas educacionais e na *accountability*. Por isso, para este sociólogo, a *accountability* engloba três variáveis articuláveis entre si: avaliação, prestação de contas e responsabilização.

Além de Afonso, outros dois autores brasileiros destacaram-se como referência nos trabalhos filiados à subárea educação. São eles, Dalila Andrade de Oliveira e Carlos Roberto Jamil Cury, ambos com formação em educação. Os temas de interesse de Oliveira estão situados na administração escolar, na política educacional e na gestão da educação, não produzindo uma teorização sobre a *accountability*. O mesmo ocorre em relação às obras de Cury, posto que seus temas de estudo focalizam a política educacional, a legislação educacional e a educação de jovens e adultos sem recair em uma discussão das bases conceituais da *accountability*, ainda que não a ignore. As obras desses dois autores, referidas nos trabalhos sobre o tema, são utilizadas majoritariamente para problematizar aspectos da política educacional brasileira e que, inevitavelmente, tocam a questão da *accountability*.

No que diz respeito aos autores recorrentes no conjunto das três subáreas, apenas dois atenderam aos critérios adotados para esse levantamento, qual seja, terem sido citados em trabalhos das três subáreas e focalizado os três pares de descritores utilizados no levantamento. São eles: Guillermo O'Donnell e Norberto Bobbio, cuja recorrência em cada subárea está demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4 - Produções científicas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização (*accountability*) dos autores recorrentes nas três subáreas de conhecimento.

Autores	Subárea de Conhecimento			Descritores
	Administração	Ciência Política	Educação	
Guillermo O'Donnell	03	02	00	Avaliação e <i>Accountability</i>
	03	03	02	Avaliação e Prestação de Contas
	03	02	00	Avaliação e Responsabilização
Total	09	07	02	-
Norberto Bobbio	04	00	02	Avaliação e <i>Accountability</i>
	03	02	02	Avaliação e Prestação de Contas
	04	00	02	Avaliação e Responsabilização
Total	11	02	06	-

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos autores recorrentes.

Quantitativamente, o autor Norberto Bobbio destaca-se no conjunto de trabalhos das três subáreas e nos pares de descritores, sendo citado em dezenove de um total de cento e trinta trabalhos. O'Donnell aparece em dezoito trabalhos sendo, na educação, em trabalhos que focalizam os descritores avaliação e prestação de contas.

Do ponto de vista das bases teórico-conceituais, uma hipótese possível sobre os trabalhos que focalizam a *accountability* na sua relação com avaliação, prestação de contas e responsabilização, é que seus autores o fazem tendo em vista a associação entre *accountability* e democracia. Desse ponto de vista, poder-se-ia admitir que a produção acadêmica sobre o tema caracteriza-se pelo uso coerente de autores de referência e pelo debate teórico sobre esse tema. No entanto, não foi o que observamos quando analisado o foco central de estudo dos autores desses trabalhos.

Desse quadro é possível depreender que há uma variedade de temas a partir dos quais a *accountability* é tratada como meio ou consequência, mas um número considerado ainda

pouco expressivo de estudos o faz a partir do debate teórico e de sua associação com mecanismos vinculados a um conceito mais amplo de democracia, passível de ser absorvido pelo campo da educação. Os autores de referência, nesses estudos, são majoritariamente os que o fazem a partir do debate da administração pública e da ciência política. Daí, talvez, as razões de esse debate priorizar a relação entre avaliação e responsabilização, enquanto possibilidade de associação temática, e a avaliação e prestação de contas, na delimitação de autores de referência. Disso decorre uma teorização pouco consistente acerca da sua utilização nos trabalhos sobre o tema, especialmente se considerarmos a subárea da educação.

À GUIA DE UMA CONCLUSÃO

O balanço da produção acadêmico-científica (teses e dissertações) sobre *accountability*, revelou que os trabalhos sobre o tema, no Brasil, se configuram, de um lado, pela dispersão de focos temáticos e, por outro, pela associação entre avaliação e responsabilização. Os trabalhos que fazem essa associação estão vinculados, na sua expressiva maioria, à subárea educação.

Apesar da dispersão na eleição dos focos temáticos, prevalece certa tendência à focalização de temas vinculados às avaliações em larga escala, com ênfase em aspectos da performatividade dos professores e, conseqüentemente, da responsabilização destes pelos resultados dos estudantes nessas avaliações.

O aumento crescente das produções, no campo da educação, demonstra que o tema vem despertando interesse de pesquisadores do campo à medida em que se ampliam os usos de suas ferramentas com vistas à performatividade. O foco na responsabilização indica a ampliação do debate sobre as possíveis vinculações entre essa ferramenta, como também à avaliação e à prestação de contas.

Considerando um número pouco expressivo de trabalhos que discutem a *accountability* do ponto de vista teórico-conceitual, evidenciamos a necessidade de estudos mais alargados sobre o tema. Esses estudos devem levar em conta a diversidade de concepções e tendências na abordagem das ferramentas associadas à *accountability*, consoante as áreas e subáreas de conhecimento nas quais o tema encontra abrigo, e

a aplicação empírica dos dispositivos de *accountability* em diferentes contextos e realidades.

Por ser um conceito em expansão, acreditamos em um redesenho nesse quadro considerando, especialmente, o interesse recente de discussão na educação. Entretanto, como evidenciado, ainda persiste uma visão unidimensional na abordagem do tema porquanto os trabalhos dessa subárea focalizam, majoritariamente, a *accountability* em associação com a avaliação e responsabilização, desconsiderando seu caráter multidimensional e interdisciplinar.

Dada sua entrada recente em outros campos de conhecimento, que não necessariamente os clássicos, tais como a ciência política e a administração, estudos sobre a *accountability* revelam um campo aberto e promissor de investigação e análise, inclusive a partir de novas e diferentes abordagens ainda pouco exploradas.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando L. O impacto no modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Brasília, DF: **Enap**, 1997.
- _____. LOUREIRO, Maria R. Finanças públicas, democracia e *accountability*. In: BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo Roberto. (org.). **Economia do setor público no Brasil**, Rio de Janeiro, Elsevier, p. 75-102, 2005.
- AFONSO, Almerindo J. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável: crítica à *accountability* baseada em testes estandardizados e *rankings* escolares. **Revista Lusófona de Educação**, p. 13-29, n.13, 2009a.
- _____. Um olhar sociológico em torno da *accountability* em educação. In: ESTEBAN, Maria Teresa; AFONSO, Almerindo Janela (Org.). **Olhares e interfaces**: reflexões críticas sobre a avaliação. São Paulo: Cortez, p. 147-170, 2010.
- _____. Gestão, autonomia e *accountability* na escola pública portuguesa: breve diacronia. **RBP AE**, v. 26, n. 1, p. 13-20, jan./abr., 2010a.
- _____. Mudanças no Estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Educação**, v.18, n.53, p. 267-284, abr./jun., 2013.
- BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 92, p.725-751, out., 2005.
- BEHN, Robert D. O novo paradigma da gestão pública e a busca da *accountability* democrática. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 49, n. 4, p. 05-45, 1998. Trimestral.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.
- BONAMINO, Alícia; FRANCO, Creso. Avaliação e Política Educacional: o processo de Institucionalização do SAEB. **Cadernos de Pesquisas**, n. 108, p.101-132, nov., 1999.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz C. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 1, jan., 1996.
- _____. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova**, n. 45, p. 49-95, 1998.
- _____. Macroeconomia da estagnação. Crítica da ortodoxia convencional no Brasil pós1994. São Paulo: **Editora 34**, 2007.
- _____. Reforma gerencial e legitimação do estado social. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 51(1):147-156, jan./fev., 2017.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz C.; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: **Editora Fundação Getúlio Varga**, p. 21-38. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15891-15892-1-PB.pdf>> Acesso em: 28/04/2018.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BOVENS, Mark. Analysing and assessing accountability: a conceptual framework, **European Law Journal**, v. 13, n. 4, p. 447-468, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. **Decreto nº. 200**, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm> Acesso em: 07/11/2018.
- BRASIL. **Decreto nº. 579**, de 30 de julho de 1938. Dispõe sobre a organização do Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930->

1939/decreto-lei-579-30-julho-1938-350919-publicacaooriginal-126972-pe.html> Acesso em: 07/11/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CASTRO, Alda M. D. A. Gerencialismo e Educação: estratégias de controle e regulação da gestão escolar. In: CABRAL NETO, A. (Org.). **Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e Oposição. São Paulo: **Editora Universidade de São Paulo**, 1997.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade liberal. 1ª ed. São Paulo: Bointempo, 2016.

FREITAS, Luiz Carlos. Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, edição especial, P.965-987, out., 2007.

GATTI, Bernardete. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. **Sísifo - Revista de Ciências da Educação**, n. 9, P.07-18, mai./ago., 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, CEDEC, n. 44, p. 27-103, 1998.

PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Brasília: **Liber Livro**, 2013.

PORTAL. **Institucional**. Portal de Periódicos Capes/MEC. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_painstitucional>. Acesso em: 27/07/17.

PRADO, Otavio. **Governo eletrônico e transparência: a publicização das contas públicas das capitais brasileira**. 2004. 182 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2004.

SANTOS, Fabiano S. dos; MENDES, Luciano; FÉRRAN, Judith E. M. Governança democrática e terceiro setor: possibilidades e dificuldades em duas ONGs na cidade de Porto Alegre. **Revista de Políticas Públicas**, v. 19, n. 2, jul./dez., p. 467-477, 2015.

SCHEDLER, Andreas. Que es la rendición de cuentas? **Cuadernos de Transparencia 03**. IFAI: México, 2004.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz. *Accountability* em educação: mais regulação da qualidade ou

apenas um estágio do Estado-Avaliador? **Revista ETD – Educação Temática Digital**. Campinas, 2015.

SHIROMA, Eneida O. EVANGELISTA, Olinda. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.4, n.11, mai./ago., p. 21-38, 2014.

SOUZA, Celina. Federalismo e descentralização na Constituição de 1988: Processo decisório, conflitos e alianças. **Dados**, v. 44, n. 3, p. 513-560, 2001.

SOUZA, Sandra Z. L. de; OLIVEIRA, Romualdo P. de. Políticas de avaliação da Educação e quase mercado no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 24, n. 84, p. 873-895, set. 2003.

TENÓRIO, Fernando Guilherme & STORINO, Gylcilene Ribeiro, A Sociedade é Protagonista na Relação com o Estado? São Paulo: FGV, **Cadernos do Programa Gestão Pública e Cidadania**, v. 15, 2000.

VOSGERAU, Dilmeire S. R., ROMANOWSKI, Joana P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educ**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr., 2014.